

## REQUERIMENTO

### **Dois meses depois da aprovação o “apoio de emergência” às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários dos Açores para fazer face às contingências da pandemia está por cumprir**

No dia 6 de maio de 2020, por proposta do Grupo Parlamentar do PSD - Projeto de Resolução n.º 208/XI - aprovada por unanimidade, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomendou ao Governo Regional a adoção de medidas de apoio de emergência às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Região, para fazer face às contingências resultantes da Pandemia Covid-19.

Decorridos mais de dois meses, o apoio “de emergência” continua por cumprir e as Corporações de Bombeiros da Região nem sequer foram ainda contactadas para se determinar a modalidade e valor do referido apoio.

Conforme foi descrito no projeto de resolução acima mencionado, as associações humanitárias de bombeiros voluntários da Região foram seriamente afetadas pela crise causada pelo novo coronavírus, carecem de medidas de apoio de emergência para superar o período de contingência que atravessamos, e merecem essas mesmas medidas financeiras de apoio excecional, o que foi reconhecido pelo Parlamento.

Neste contexto, adquire especial pertinência o apoio financeiro extraordinário destinado a compartilhar o pagamento de salários, para assegurar a manutenção dos postos de trabalho dos bombeiros voluntários assalariados e outros trabalhadores das associações, “aferido com base na despesa com remunerações ou a título de compensação em função da redução da faturação, devendo a opção por uma destas modalidades de apoio, ser negociada com cada Instituição em função da sua realidade em concreto”, de acordo com o referido na resolução aprovada.

Os elementos dos corpos de bombeiros e os demais agentes de proteção civil continuam na linha da frente da intervenção para fazer face à pandemia do novo coronavírus SARS-COV-2, numa conjugação de esforços com diversas outras classes de trabalhadores e voluntários, e com a população açoriana no seu todo.

Também por isso, agora mais do que nunca, os órgãos de governo próprio da Região têm de olhar pelos bombeiros dos Açores.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores os seguintes esclarecimentos:

1. Decorridos mais de dois meses sobre a aprovação pelo Parlamento dos Açores, no dia 6 de maio, que razões explicam a demora na concretização do apoio de emergência às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários da Região, para fazer face às contingências resultantes da Pandemia Covid-19?
2. No dia 20 de julho de 2020, o Governo Regional já tinha reunido com todas as Associações para determinar o apoio a prestar?  
Em caso negativo, já tinha reunido com alguma Associação para o mesmo fim?
3. Quando poderão as Corporações de Bombeiros da Região contar efetivamente com o apoio aprovado na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores?

Horta, 21 de julho de 2020

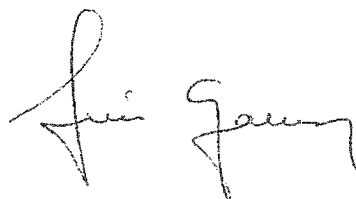
Os deputados regionais



Carlos Ferreira



Bruno Belo



Luis Garcia

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 1909 Proc. n.º 54.03.00  
Data: 020 / 02 / 21 N.º 985 / XL